



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL 06/2018/PROEX

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PROPONENTE/ BOLSISTA

Eu, _____, CPF de nº _____, matriculado(a) no _____ semestre do curso de _____ da Universidade Federal do Cariri, declaro estar ciente de minhas obrigações enquanto _____ (bolsista ou voluntário) da Ação de Extensão “_____”, aprovada na modalidade Programa Protagonismo Estudantil, e **comprometo-me** a cumprir as cláusulas deste termo de compromisso, bem como a Resolução 01/2014/CONSUP, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece suas normas de funcionamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O(a) proponente/ bolsista cumprirá as atividades planejadas no período de vigência da bolsa, com o objetivo de aprimorar sua formação acadêmica.

CLÁUSULA SEGUNDA - No exercício de suas tarefas o(a) proponente/ bolsista deverá cumprir a jornada de **12 horas semanais**, cuja distribuição deve ser planejada em conjunto com o(a) tutor(a) da ação de extensão a qual está vinculado e de acordo com sua disponibilidade de horário, não podendo exceder seis horas diárias e/ou trinta horas semanais.

CLÁUSULA TERCEIRA - É obrigatório ao proponente/ bolsista a entrega de frequência mensal de suas atividades à Pró-Reitoria de Extensão, até o dia 10 do mês subsequente, assinada fisicamente (não sendo aceita assinatura digital) pelo(a) coordenador(a) da ação, sob pena da suspensão da bolsa e cancelamento caso não seja regularizada a situação.

Parágrafo Único: Caso o décimo dia do mês seja sábado, domingo ou feriado será considerado o primeiro dia útil subsequente.

CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o(a) proponente/ bolsista a elaborar, em conjunto com o(a) tutor(a), os relatórios (parcial e final) das atividades, sendo estas condições necessárias para o recebimento da certificação.

CLÁUSULA QUINTA - Apresentar, no mínimo, um trabalho cujo tema esteja ligado ao objetivo do projeto de extensão em evento científico/acadêmico realizado pela UFCA ou em outro evento indicado pela PROEX;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

CLÁUSULA SEXTA – O proponente/ bolsista deverá participar dos Encontros de Extensão (ENEX) e em, pelo menos, uma edição da UFCA Itinerante e/ou de demais eventos promovidos pela PROEX;

CLÁUSULA SÉTIMA – O (a) bolsista não poderá acumular bolsa concedida pela UFCA.

CLÁUSULA OITAVA - No caso de o(a) proponente/ bolsista que possuir vínculo empregatício ou participe de outra ação como voluntário, o(a) mesmo(a) assume o compromisso de cumprir a carga horária exigida no edital e neste termo de compromisso, não permitindo que as atribuições das outras atividades exercidas acarretem em prejuízo para as atividades da bolsa.

CLÁUSULA NONO – Em caso de desistência da bolsa, o proponente/ bolsista deverá comparecer à PROEX para a assinatura do termo de desistência, sob pena da impossibilidade de substituição do bolsista.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA- O(A) proponente/bolsista receberá, a título de **BOLSA DE EXTENSÃO**, o valor de **R\$400,00 (quatrocentos reais)** por mês, de _____ a _____ de _____ (prazo de vigência da bolsa) observados os dispostos nas cláusulas primeira a décima deste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A concessão de bolsas, prevista neste Termo de Compromisso não estabelece vínculo empregatício com a UFCA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– Fica estabelecido como canais oficiais de comunicação entre a PROEX, Tutores e Bolsistas os e-mails informados em seus respectivos cadastros, bem como o Portal da UFCA e site da PROEX, devendo, portanto, a equipe do projeto estar atenta aos comunicados e solicitações realizadas nestes meios.

PROPONENTE/ BOLSISTA: _____, ____/____/____

TUTOR(A): _____, ____/____/____

PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO: _____, ____/____/____